



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE MEDICINA  
DIRETORIA

**EDITAL Nº 700/2022/MEDICINA-SGE-UFMG**

Processo nº 23072.222516/2022-89

**A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA**, torna público, para conhecimento dos **SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO** lotados nesta Unidade que no dia 02 de maio de 2022, das 8h às 16h, pelo Sistema de Consultas da UFMG, será realizada eleição para representante dos Técnico-Administrativos junto à **COMISSÃO LOCAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**, com mandato de 02 (dois) anos, conforme Parágrafo 1º, do Artigo 6º, da Resolução nº 17/92 do Conselho Universitário, a saber:

1. **01 (uma) vaga para a categoria de servidor Técnico-Administrativo** (titular e suplente) com mandato de dois anos, contados a partir da data de homologação do resultado da eleição, sendo o mandato do representante suplente vinculado ao do efetivo;
2. As inscrições serão feitas entre **25/04/2022** e **26/04/2022**, no horário de **08h às 17h**;
3. A Secretaria Geral enviará, por e-mail, aos interessados, modelo do termo de candidatura e de aceite e orientações para efetivação da inscrição pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
4. A eleição será realizada no dia **02/05/2022**, das **08h às 16h**, pelo **Sistema de Consultas da UFMG**;
5. A contagem dos prazos para interposição de recurso contra candidatura(s) será de dois dias a partir do término das inscrições (de **27 a 28/04/2022**), e contra o resultado da eleição será de cinco dias a partir da divulgação do resultado (de **03/05/2022 a 09/05/2022**), no horário de **08h às 17h**;
6. Somente serão considerados válidos os votos atribuídos àqueles que declararem expressamente aceitar a representação;
7. Será considerado eleito aquele que obtiver o maior número de votos;
8. A apuração dos votos será processada pelo Sistema de Consultas, após seu término;
9. Para votar, os eleitores deverão acessar o link “Consultas eleitorais” no portal *MinhaUFMG*, no canal “Sistemas”, grupo “Aplicações Administrativas”;
10. É permitida a recondução dos atuais representantes, desde que cumpridos os demais requisitos para inscrição;
11. O resultado da eleição será divulgado pela Secretaria Geral no dia **02/05/2022**, após a apuração, e homologado no dia **09/05/2022**.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2022.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA  
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a) de unidade**, em 20/04/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1395571** e o código CRC **FA1460CE**.